

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 095

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N.º 900 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, item "c", da Lei / nº 890, de 18 de novembro de 1971, fica aberto na / Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um / crédito adicional até o limite de Cr\$ 300,00 (Tre- / zentos cruzeiros), suplementar a seguinte dotação / do Orçamento vigente:

9

DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

2. Setor de Limpeza Pública

3.1.3.0.92 Serviços de Terceiros

38 - Serviços Diversos Cr\$ 300,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será co- berto com os recursos provenientes do excesso de ar- recadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, conforme disposto no parágrafo 3º, do ar- tigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de setembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 096

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 900/72)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/ publicado no Paço Municipal aos 1º de setembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=